



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

LEI N.º 2306/2010

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para manutenção do Convênio SEAG n.º 0094/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de Iúna - ES, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será inserido na Dotação Orçamentária n.º 060001.2060600043.078.344905200000, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a ser aberta.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de Repasse do Governo do Estado do Espírito Santo, através do Convênio SEAG n.º 0094/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de Iúna - ES, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada.

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna – ES, no valor de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), advirá de recursos advindos dos seguintes Contratos de Repasse celebrados com a União:

- a) Contrato de Repasse n.º 029983157/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada.
- b) Contrato de Repasse n.º 030775747/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de retroescavadeira.
- c) Contrato de Repasse n.º 029883245/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de pá carregadeira.
- d) Contrato de Repasse n.º 030393053/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de caminhão basculante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

e) Contrato de Repasse n.º 030890336/2009/MAPA/CAIXA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Iúna - ES, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), referente a liberação de recursos financeiros destinados a aquisição de patrulha mecanizada.

Art. 5º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (19/07/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna